



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROJETO DE LEI N.º 2024 /2016

Dispõe sobre o serviço informatizado para marcação de consultas na Rede Básica de Saúde do SUS, no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1.º - Fica criado o serviço informatizado de marcação de consulta por meio eletrônico, na Rede Básica de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município.

§1º – O serviço informatizado será criado incrementando as bases tecnológicas já existentes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles o SISREDE – Sistema de Informação Saúde em Rede e o SISREG – Sistema de Marcação e Regulação de Consultas e Procedimentos.

§2º – O serviço informatizado será melhorado com objetivo de estender aos usuários a possibilidade de verificação do andamento de seus pedidos para marcação de consultas especializadas.

Art. 2º – As consultas especializadas deverão ser agendadas com prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º – A atualização do serviço informatizado de que trata o §1º deverá ocorrer dentro de 180 dias.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

Joel Moreira Filho
Vereador – PMDB



PL 2024/16

DIRLEG	FL.
	2

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde atendem dezenas de usuários todos os dias e muitos deles precisam de ser encaminhados para consulta especializada. No centro de saúde, o usuário passa pelo clínico geral, é feita uma guia de atendimento e o mesmo é cadastrado na rede para agendamento eletrônico. Esse agendamento é feito pelo ACS – Agente comunitário de saúde, que entrará em contato assim que seja liberada a vaga.

Entretanto, esse agendamento leva de 06 meses a 01 ano, o que gera uma sobrecarga de ligações no centro de saúde, já que os usuários não tem como fazer o acompanhamento deste trâmite. Como consequência, os usuários se sentem prejudicados, abandonados, exigindo dos ACS uma solução.

Além disso, o alto índice de cancelamento de consultas e faltas é enorme, prejudicando todo o processo.